



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000068/2025
Processo: 10603-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de projeto de lei 68/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes com o objetivo de criar o Sistema de Voucher Educacional no Município de Juiz de Fora e adota outras providências.

É fundamental o parecer desta Comissão de Educação ao se falar em "voucher da educação", numa busca incansável de certos setores em terceirizar a educação pública.

Por isso, utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Secretaria de Educação, na pessoa da Secretária, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 68/2025, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário:

-Como funciona a gestão da escola pública? E a questão da merenda escolar?

-Seria de acordo aos preceitos constitucionais um projeto que fere a isonomia de direitos aos alunos, e que fere ainda a proibição de repasse de dinheiro público para iniciativa privada, segundo artigo 205 e seguintes da Constituição Federal?

-Há como igualar os sistema público e privados de ensino quanto à oferta de direitos, exemplo merenda, acesso de todos as crianças sem a necessidade de pagar um profissional de apoio às crianças que necessitem?

-Quais seriam os impactos na melhora do ensino e aprendizagem dos alunos na implementação deste projeto?

-Caso fosse aprovado, como se daria a execução deste projeto no âmbito municipal?

Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 02 de abril de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

